UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1826 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E :

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Rilva Grigório Pinto, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, com lotação na Direção da Faculdade de Ciências da Saúde, a partir de 10/11/2002.

Brasília, 07 de novembro de 2002.

Lauro Morhy
Reitor